

NOTA OFICIAL

Concursos públicos suspensos por decisão liminar da Justiça

MEDIDA ABRANGE INCLUSIVE A SUSPENSÃO DA REAPLICAÇÃO PARCIAL DE PROVAS QUE ESTAVA AGENDADA PARA ACONTECER NESTE DOMINGO (09/06)



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO BATISTA

Em atendimento à decisão liminar da 2ª Vara da Comarca de São João Batista, a administração municipal de São João Batista comunica que os concursos públicos regidos pelos editais de número 001/2024 (Administração/Agricultura/Procuradoria/Gabinete do Prefeito), 002/2024 (Infraestrutura), 003/2024 (Assistência Social), 004/2024 (Educação/Funjuve) e 005/2024 (Saúde), 06/2024 (Fube), 07/2024 (Fumab) e 08/2024 (Sisam) estão suspensos.

A medida abrange, inclusive, a suspensão da reaplicação parcial de provas que estava agendada para acontecer neste domingo (09/06).

A administração municipal de São João Batista informa, ainda, que o contrato administrativo com o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (Indepac) para elaboração, organização e aplicação dos concursos públicos também foi suspenso pela decisão.

Por fim, a administração municipal de São João Batista lamenta a situação, que tem gerado transtornos tanto para as atividades da municipalidade como para os candidatos, destacando que adotará as providências cabíveis em relação ao caso. Novas informações serão disponibilizadas aos candidatos assim que os processos que estão em tramitação na Justiça avançarem.